

PORTARIA Nº 097/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2023/04360	030/2023	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA INFORMAÇÃO LTDA	CERTIFICADO DIGITAL PARA SERVIDOR PARA WEB: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS/ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CERTIFICADO DIGITAL SSL WILDCARD OV (ORGANIZATION e VALIDATED) COM CRIPTOGRAFIA MÍNIMA DE 256 BITS.	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos) reais	Fiscal: Jucimar Pereira Matrícula: 201515 CPF: 631.401.361-53 Fiscal Substituto: Jodelis Marko Mamoré de Melo Matrícula: 200434 CPF: 005.392.111-92

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLICADA. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de julho de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

